

DECRETO Nº 982/2020

Abre no Orçamento do Município, crédito extraordinário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 913, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais), conforme abaixo:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.238	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito do SUAS

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
712	1022	3.3.90.30.	Material de Consumo	8.500,00
713	1022	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	7.420,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação na fonte 022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19) no valor de R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Paço Municipal, em 13 de agosto de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal